



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 224, DE 2013.

(Autor: Jorge Bocasanta/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 20/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Requer informação a respeito de nova regra para agendamento de consultas na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta, em conformidade com o art. 122, inciso II do Regimento Interno, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado nos anais legislativos, pedido à Secretaria Municipal de Saúde – Sesau – a respeito da mudança de regra para agendamentos de consultas nas Unidades Básicas de Saúde de Cascavel:

a)Em caso de pacientes cujo tratamento exige medicamentos de uso contínuo, por que a periodicidade das reconsultas passou de seis para três meses?

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 20 de agosto de 2013.

Jorge Bocasanta
Vereador/PT